

AÇÕES ESTÃO SENDO PREPARADAS

Lei prevê indisponibilidade das contas bancárias dos acusados

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, vai começar a partir de agora um trabalho que considera "insano"; dar continuidade às investigações iniciadas pela CPI do Orçamento e punir criminalmente os políticos que manipularam dinheiro público. Na lista de investigados, além de deputados, senadores e governadores, ele incluiu também as empreiteiras. Em entrevista a Joyce Russi, o procurador-geral disse que vai preparar ações criminais e cíveis contra os corruptos e que não hesitará em requerer o bloqueio de bens.

Jornal da Tarde - Como será o trabalho do Ministério Público a partir de agora?

Aristides Junqueira - Vamos aguardar os documentos nos quais o relatório final se baseou. Só depois é que podemos fazer alguma coisa. Desde já, o que posso dizer é que nosso trabalho será dividido em duas partes: a primeira para tratar da ordem penal, saber se há crime praticado por algum deputado ou senador. Nesse caso, o foro competente

será o Supremo Tribunal Federal. À segunda, para a apresentação de ações cíveis que podem levar não só à perda dos bens pelos acusados, mas à suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos.

Qual o melhor resultado?

No campo penal, a condenação criminal; no civil, que se imponha a pena de resarcimento do dinheiro desviado.

Os documentos da CPI são suficientes para a apresentação das denúncias?

Isso só vou saber depois que tiver os documentos em mãos. Tenho que comparar o relatório final da CPI com a documentação.

O senhor pode pedir o bloqueio das contas bancárias?

A lei prevê a indisponibilidade de bens. E aí, como medida cautelar, é possível que qualquer bem seja indisponível, até mesmo dinheiro em conta bancária.

A CPI do Orçamento vai dar mais trabalho que o caso PC Farias?

Não há dúvida, dado o volume de pessoas envolvidas.

Na CPI do PC o senhor pe-

diu para refazer várias diligências. E agora o senhor vai fazer o mesmo?

Tenho que aproveitar todas as investigações. Se elas não forem suficientes para propor as ações, certamente terei que pedir diligências.

O senhor imagina que vai poder oferecer denúncia contra os corruptores?

Depende das provas que estiverem nos autos. Se não houver provas, não posso. Seria uma temeridade do Ministério Público apresentar uma denúncia ou qualquer proposta de ação se não tiver elementos suficientes.

Mas o senhor não vai buscar as provas?

Nossa obrigação é esgotar todas as possibilidades de investigação. Se depois disso tudo não for possível, paramos. Mas vamos fazer tudo. Não sei se será possível. Tenho que examinar fato por fato. Meu trabalho será insano, e dos meus colegas também. Tenho que ler o relatório e cotejar com a documentação. Dizem que existe uma tonelada de papel.